



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0478/2026

Em, 09 de junho de 2026

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A VIABILIZAÇÃO DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEU ACOMPANHANTE.

Exmo (a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando as providências necessárias para a viabilização de gratuidade no transporte público municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seu acompanhante.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de locomoção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando que muitas delas necessitam de acompanhamento constante para a realização de atividades básicas, incluindo tratamentos terapêuticos, consultas médicas e frequência escolar.

O custo com transporte representa, muitas vezes, um peso significativo no orçamento das famílias, especialmente das chamadas mães e famílias atípicas, que já enfrentam diversas despesas relacionadas ao cuidado contínuo.

A iniciativa encontra respaldo na legislação federal, como a Lei Berenice Piana, que reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, e na Lei Brasileira de Inclusão, que garante o direito à acessibilidade e à inclusão social.

Além disso, o Município já dispõe do Cartão de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instrumento que facilita a identificação e o acesso aos direitos assegurados a esse público. Dessa forma, o benefício pleiteado poderá ser vinculado ao referido cartão, proporcionando maior praticidade na sua concessão, fiscalização e utilização pelos beneficiários.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Trata-se de uma medida de inclusão, respeito e garantia de direitos, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA e de suas famílias.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres edis na aprovação da presente Indicação.